

ATA DE DELIBERAÇÃO SOBRE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Pelo presente instrumento particular, aos 15 dias do mês de janeiro do ano de 2026, na sede da empresa GC, inscrita no CNPJ sob nº 33.103.017/0001-78, reuniu-se o sócio/administrador abaixo identificado para deliberar sobre a distribuição de lucros da sociedade.

RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome: Zilda

ORDEM DO DIA:

Deliberação acerca da distribuição de lucros apurados no exercício social.

DELIBERAÇÕES:

Após análise dos demonstrativos contábeis, foi verificado que a empresa obteve resultado positivo no exercício, estando regularmente escriturada e em conformidade com a legislação vigente.

Diante disso, o responsável legal deliberou pela distribuição de lucros aos sócios, observando-se:

- A proporcionalidade de participação societária;
- A inexistência de débitos fiscais, previdenciários ou trabalhistas que impeçam a distribuição;
- O cumprimento integral das normas legais e contábeis aplicáveis.

Fica consignado que os lucros distribuídos são oriundos de resultados regularmente apurados, conforme escrituração contábil formal, garantindo assim a isenção de Imposto de Renda sobre os valores distribuídos, nos termos da legislação vigente.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelo responsável legal.

Local e data: 15/01/2026

Zilda

Responsável Legal